



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E COMUNIDADE  
Avenida Frei Serafim, 2280 - Teresina, Piauí, CEP 64000-020  
Telefone: 86-3215-4647 – E-mail: [ppgsc@ufpi.edu.br](mailto:ppgsc@ufpi.edu.br)



## **EDITAL Nº. 02/2023 - PPGSC/CCS**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Comissão de Bolsas, do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comunidade (PPGSC) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), torna público o Edital de Seleção de Bolsistas para os estudantes do PPGSC.

#### **1. DA COTA DE BOLSAS**

No momento, o PPGSC conta com 05 (cinco) bolsas de Demanda Social (CAPES) ocupadas por discentes. À medida em que essas bolsas ficarem ociosas, os discentes selecionados no presente edital serão convocados por ordem de classificação.

#### **2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

##### **2.1. ALUNO INGRESSANTE EM 2023:**

- a) Nota de ingresso no PPGSC (Nota final no processo seletivo);
- b) Declaração de que não possui vínculo empregatício nem qualquer outro tipo de bolsa remunerada (Anexo A);
- c) Declaração de compromisso de dedicação exclusiva às atividades do PPGSC (Anexo A);
- d) Currículo lattes atualizado e com comprovação da produção científica (resumos e artigos) desde 2021 (cada artigo vale 1,0 ponto e cada resumo vale 0,5 ponto);
- e) Carta de intenção com exposição dos motivos para justificar a aquisição da bolsa (até uma lauda, letra Arial 12, espaço simples);
- f) Todos os documentos listados nos itens acima devem ser enviados em um arquivo de extensão PDF nomeado como "BOLSA\_NOME\_DO\_CANDIDATO (Ex.: BOLSA\_MARIA\_JOSE\_PEREIRA)".

## 2.2. ALUNO VETERANO:

- a) Índice de Rendimento Acadêmico (atendendo exigência da Capes);
- b) Declaração de que não possui vínculo empregatício nem qualquer outro tipo de bolsa remunerada (Anexo A);
- c) Declaração de compromisso de dedicação exclusiva às atividades do PPGSC (Anexo A);
- d) Currículo lattes atualizado e com comprovação da produção científica (resumos e artigos) desde 2021 (cada artigo vale 1,0 ponto e cada resumo vale 0,5 ponto);
- e) Carta de intenção com exposição dos motivos para justificar a aquisição da bolsa (até uma lauda, letra Arial 12, espaço simples)
- f) Todos os documentos listados nos itens acima devem ser enviados em um arquivo de extensão PDF nomeado como "BOLSA\_NOME\_DO\_CANDIDATO (Ex.: BOLSA\_MARIA\_JOSE\_PEREIRA)".

## 3. CONDIÇÕES PARA CANCELAMENTO DE BOLSA

A bolsa será cancelada se o aluno, em qualquer momento, apresentar uma das seguintes condições:

- a) Adquirir vínculo empregatício ou outra bolsa remunerada;
- b) Exibir desempenho insatisfatório no cumprimento de suas atividades, segundo a avaliação trimestral do orientador;
- c) Ser reprovado em alguma disciplina.

## 4. CRONOGRAMA

Etapa	Período	Local
Inscrições	29 e 30.03.2023	E-mail: <a href="mailto:selecaoppgsc@ufpi.edu.br">selecaoppgsc@ufpi.edu.br</a>
Avaliação	31.03.2023	Coordenação do PPGSC (Comissão de Bolsas – trabalho interno)
Divulgação do resultado	03.04.2023	Página eletrônica e mídias digitais do PPGSC
Recursos	04.04.2023	E-mail: <a href="mailto:selecaoppgsc@ufpi.edu.br">selecaoppgsc@ufpi.edu.br</a>
Divulgação do resultado final	05.04.2023	Página eletrônica e mídias digitais do PPGSC

## **5. DA SELEÇÃO**

A classificação final dos candidatos será feita com base na soma das notas obtidas em cada item: nota de ingresso (alunos ingressantes) ou do IRA (alunos veteranos) com peso três, carta de intenção com peso quatro e currículo com peso três.

Em caso de empate, o critério de desempate será:

- a) Ser procedente de outra Cidade ou Estado;
- b) Ser portador de deficiência;
- c) Maior nota de ingresso ou IRA;
- d) Idade, favorecendo o de maior idade.

## **6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- a) Casos omissos ou situações não descritas serão analisadas pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comunidade.
- b) Serão analisados somente os pedidos acompanhados de toda a documentação solicitada e no prazo estabelecido;
- c) Os alunos selecionados e não contemplados permanecerão em lista de espera, exclusivamente para o caso de bolsas a serem disponibilizadas ao longo de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação do resultado.

Teresina, 28 de março de 2023.

Prof. Dr. Márcio Dênis Medeiros Mascarenhas  
*Coordenador do PPGSC-UFPI*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E COMUNIDADE**  
Avenida Frei Serafim, 2280 - Teresina, Piauí, CEP 64000-020  
Telefone: 86-3215-4647 – E-mail: [ppgsc@ufpi.edu.br](mailto:ppgsc@ufpi.edu.br)



## **ANEXO A**

Declaro, para fins de participação na SELEÇÃO DE BOLSISTA (Edital Nº 02/2023), que não possuo vínculo empregatício nem qualquer outro tipo de bolsa remunerada e, caso seja aprovado, irei cumprir todas as atividades acadêmicas propostas por meio de dedicação exclusiva ao PPGSC.

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura